EDITAL Nº 028/2026 – Secretaria Municipal de Educação- SME

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO 2027-2029 - Cadastro reserva

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Item 13.1 do Edital 002/2026 "Os candidatos que participarem da Consulta Pública e não forem escolhidos poderão ser convocados para participar de entrevista classificatória, destinada à composição do Cadastro de Reserva de Gestores Escolares" , convoca os candidatos não eleitos na consulta pública para a entrevista classificatória para o Cadastro Reserva de Direção 2027-2029.

1. DOS CRITÉRIOS

A entrevista terá caráter classificatório e avaliará, entre outros aspectos:

I – conhecimento sobre gestão escolar;

II – capacidade de liderança;

III – capacidade de planejamento;

IV – compreensão das dimensões pedagógica, administrativa e financeira da gestão;

V – capacidade de mediação e resolução de conflitos;

VI – compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes;

VII – capacidade de articulação com famílias, comunidade e órgãos colegiados;

VIII – conhecimento da legislação educacional e das normas da Rede Municipal de Ensino;

IX – compromisso com a gestão democrática, inclusão e equidade;

X – capacidade de análise e tomada de decisão diante de situações-problema da rotina escolar.

1.1 A entrevista será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 A entrevista será avaliada em escala de 0 (zero) a 100 (cem).

1.3 Cada critério receberá uma pontuação, de acordo com o desempenho do candidato. A classificação final será obtida pela soma dos pontos, considerando-se a faixa de pontuação para cada nível de desempenho.

Critério	Descrição	Pontuação máxima
Conhecimento Técnico, Administrativo e Pedagógico	Atualização em sistemas governamentais, práticas, infrequência, gestão de resultados e acompanhamento da aprendizagem	**25**
Liderança	Habilidade para coordenar e motivar a equipe	**15**
Planejamento, Organização e Gestão de Recursos	Capacidade de planejar, estruturar e organizar os espaços educacionais, zelar pela imagem da unidade educacional e otimizar recursos,	**15**
Comunicação	Clareza e eficácia na expressão e orientação	**15**
Resolução de Conflitos	Habilidade para identificar e solucionar problemas	**30**
Total		**100**

1.4 Para integrar o Cadastro Reserva, o candidato deverá obter nota mínima de **70,0 (setenta) pontos**.

1.5 A classificação do Cadastro Reserva observará a ordem decrescente da pontuação obtida na entrevista.

1.5.1 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

I – maior nota obtida na avaliação escrita;

II – maior nível de escolaridade;

III – maior tempo de exercício no magistério público municipal;

IV – maior tempo de exercício na Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

1.6 O Cadastro Reserva terá validade durante o período do mandato correspondente ao Processo de Escolha regulamentado por este Edital, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

1.7 A convocação de candidato integrante do Cadastro Reserva para ocupar a função de Diretor poderá ocorrer quando:

I – não houver candidato escolhido para determinada Unidade Educacional;

II – houver candidatura única e o candidato não obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos válidos;

III – ocorrer vacância da função de Diretor durante o mandato;

IV – for criada nova Unidade Educacional durante a vigência do mandato;

V – houver outra situação que implique necessidade de provimento da função, conforme legislação municipal.

1.8 A convocação observará a classificação do Cadastro Reserva e a compatibilidade do candidato com a unidade educacional.

1.9 O candidato integrante do cadastro reserva que, quando convocado, não manifestar interesse ou recusar a vaga disponibilizada pela SME será excluído do respectivo cadastro reserva, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos neste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

2.1 Ficam convocados os 10 candidatos habilitados inscritos no Edital 002/2026 não eleitos para a Etapa entrevista para a composição do Cadastro Reserva, observadas as datas e os horários individuais do Anexo I.

2.2 A distribuição segue a ordem de apresentação dos candidatos na relação de homologados, primeiro as Escolas Municipais e, na sequência, os Centros Municipais de Educação Infantil. A numeração do Anexo I tem finalidade exclusiva de organização do cronograma.

2.3 As entrevistas serão realizadas no dia **23 de novembro de 2026 (segunda-feira)**, em único período, com 10 candidatos por período e duração de 10 minutos por entrevista.

2.4 Local de realização das entrevistas, sala de reunião na Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, localizada no Paço Municipal, Av. Rio Branco, 3717 - 2º Piso - Centro Cívico (Zona I), Umuarama - PR, CEP 87501-130.

Umuarama, 16 de novembro de 2026
Secretaria Municipal de Educação

CRONOGRAMA NOMINAL DAS ENTREVISTAS

23/11/2026 • Segunda-feira • Manhã

CANDIDATOS NÃO ELEITOS EDITAL 002/2026

ESCOLAS		
Ordem	**Candidato(a)**	**Horário**
1	KAHIQUI RAFAEL ORTIZ	13h30 às 13h40
2	OLINDA DE SOUZA CALDAS BRAVIN	13h42 às 13h52
3	GABRIEL LEITE DE SOUZA	13h54 às 14h04
4	KARINE COUTINHO SODRÉ FERRARI	14h11 às 14h21
CMEIS		
Ordem	**Candidato(a)**	**Horário**
1	ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR	14h23 às 14h33
2	THAILA FERNANDA GOUVEIA	14h35 às 14h45
3	ALINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	14h52 às 15h02
4	ELAINE NATALINA FERRAREZI	15h04 às 15h14
5	DESIRRE BEATRIZ RAMOS MARCELINO ZIROLDO	15h16 às 15h26
6	MARCIA TIAGO DE SÁ	15h33 às 15h43